



SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
RUA ANTONIO COLETO, nº 1228 – CENTRO – Fone (44) 3249-1399
CNPJ/MF: 80.910.201/0001-65 - CEP. 86790-000 – LOBATO – PARANA
E-Mail: [contato@samaelobato.com.br](mailto: contato@samaelobato.com.br)

EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA E RATEIO Nº. 01/2026

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DE LOBATO, Autarquia Municipal, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ do MF sob o nº 80.910.201/0001-65 com sede à Rua Antônio Coletto nº 1228, CEP 86790-000, no Município de Lobato, Estado do Paraná.

Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAR, Consórcio Público de Direito Público inscrito no CNPJ sob o nº 04.823.494/0001-65, com sede na Rua Sofia Tachini, 237, Jardim Bela Vista, CEP 87.230-000, no Município de Jussara, Estado do Paraná.

Objeto da Contratação: CONTRIBUIÇÕES PARA O RATEIO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAR PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 11.107/2005, Decreto Federal nº 6.017/2007, Decreto Municipal nº 116/2023, de 12 de julho de 2023 e Lei Municipal nº 1.255/2013-E, de 10 de dezembro de 2013.

Valor total anual: R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais).

As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício deste ano orçamentário, conforme abaixo:

DESPESA	Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
6	14.001	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.001.17.122.0021.2070.3.3.71.70.00 / 00076.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos SAMAE

Data da Assinatura: 09/01/2026.

Vigência: O presente contrato vigerá do dia 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

AILTON GOMES DOS SANTOS

DIRETOR DO SAMAE

DECRETO MUNICIPAL N.º 119/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025